



ELESBÃO VELOSO-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME
Resolução CME/EV nº 003/2020

§ 1º O Roteiro do Plano de contingência será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com anuência do Conselho Municipal de Educação e se encontrará disponível no mural e site da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI, assim como também será encaminhado ao e-mail das Instituições de Ensino.

Art. 33º Esta Resolução, mediante orientações e determinações oriundas do chefe do Poder Executivo, sobre atuais condições gerais da situação do CoronaVírus entre outras, bem como de normativas explícitas neste documento, poderá sofrer alterações, com a revogação de dispositivos, se necessário for, para atender a demanda do momento.

Art. 34º Caberá ao Conselho Municipal de Educação de Elesbão Veloso-PI motivar o cumprimento do disposto nesta resolução.

Art. 35º Casos omissos nesta Resolução serão apreciados e definidos pelo CME de Elesbão Veloso-PI.

Art. 36º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CME de Elesbão Veloso-PI produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 37º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões Plenárias Casa dos Conselhos* do Conselho Municipal de Educação - CME, em Elesbão Veloso-PI, aos quinze dias do mês de maio de 2020.

Consº Antonio Rodrigues de Araujo
Presidente do CME/EV

HOMOLOGO a Resolução CME/EV-PI Nº 003/2020, do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Elesbão Veloso (PI) 15 de maio de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Usina S/N
Bairro Centro
64.325-000 Elesbão Veloso-Piauí

Mária Reis de Oliveira
Secretária Municipal
de Educação



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE PRÁTICAS FÍSICAS E DE SAÚDE, NO ENTORNO DA PRAÇA DA SAÚDE JOSÉ AMÂNCIO TORRES, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

DATA: 03/06/2020

Ratifico o Parecer Jurídico, determino a contratação da **EMPRESA MARUZAM JOSÉ DE SOUSA (M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS) - CNPJ Nº 14.160.904/0001-99**, com endereço na Av. Valdecir Rodrigues de Albuquerque, 973, centro, na Cidade de Curimatá - PI, para prestação do serviço do objeto acima especificado, perfazendo o valor global de **R\$ 77.431,33,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**, a ser pago conforme a execução do serviço sob regime de medições, devidamente aprovado pelo engenheiro fiscal do Município, obedecendo os documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Curimatá (PI), 03 de junho de 2020.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 015/2020

Colônia do Gurgueia -PI, 04 de Maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020- DISP-CPL REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARUZAM JOSÉ DE SOUSA (M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS) - CNPJ Nº 14.160.904/0001-99, com endereço na Av. Valdecir Rodrigues de Albuquerque, 973, centro, na Cidade de Curimatá - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE PRÁTICAS FÍSICAS E DE SAÚDE, NO ENTORNO DA PRAÇA DA SAÚDE JOSÉ AMÂNCIO TORRES, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município/PRÓPRIO/FMS/FUS/FNS/PAB/OUTROS, para o exercício financeiro de 2020, no elemento despesa 449051 - Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.431,33,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), a ser pago conforme a execução do serviço sob regime de medições, devidamente aprovado pelo engenheiro fiscal do Município, obedecendo os documentos que instruem este processo.

VIGENCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará, até 31 de dezembro de 2020 e obedecendo o plano de trabalho e o cronograma físico financeiro, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, podendo ainda ser aditivado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CONTRATADA: MARUZAM JOSÉ DE SOUSA

"Lotar a servidora ACLECIANE GONÇALVES DE BRITO, CPF nº 019.321.423-71, Zeladora, matrícula 97-1, 40 (quarenta) horas, na Secretaria municipal de Saúde no Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí".

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora ACLECIANE GONÇALVES DE BRITO, CPF nº 019.321.423-71, Zeladora, matrícula 97-1, 40 (quarenta) horas, na Secretaria municipal de Saúde no Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Aclene Alves de Araújo
Prefeita